

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, Sooretama – ES, CNPJ 02.228.038/0001-41, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA**, CPF nº 061.690.677-30, daqui por diante denominado **CONTRATANTE OU USUÁRIO**, a empresa **EUDALDO VIEIRA LOUREIRO NETTO ME**, estabelecida na Avenida Ângelo Suzano, nº 1330, Centro, Município de Sooretama – ES, CNPJ nº 21.515.248/0001-65, neste ato representada por **EUDALDO VIEIRA LOUREIRO NETTO**, CPF 135.671.771-70, doravante denominada **CONTRATADA**, **celebram o presente Termo Aditivo** ao contrato de fornecimento de combustível tipo Gasolina comum, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Sooretama, conforme condições e especificações constantes no referido projeto, com base no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com a proposta comercial apresentada pela contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

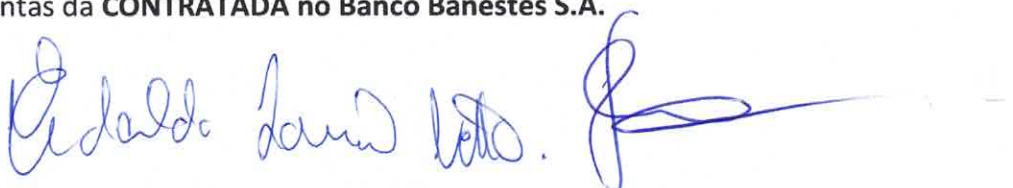
**1.1-** Constitui objeto do Contrato de Pregão Presencial nº 001/2019 a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **combustível tipo Gasolina Comum**, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Sooretama.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

**2.1** – Por meio deste Termo Aditivo dar-se-á prorrogação do **prazo** constante da Cláusula quarta do Contrato de Pregão Presencial nº 001/2019, **no ínterim de 11 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**3.1** – O valor do Contrato de Pregão Presencial nº 001/2019 será totalizando neste Aditivo, em razão de 25% do valor do contrato originário, o que perfaz o valor de **R\$13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais)**, a serem pagos em 09 (nove) parcelas consecutivas e mensais, à medida em que for recebido o produto, após o envio da nota fiscal, mediante pagamento de boleto bancário no prazo de **10 (dez) dias**, ou transferência bancária apenas para contas da **CONTRATADA no Banco Banestes S.A.**



Item	Produto	Quantidade	Valor litro	Valor do total do aditivo
1.	Gasolina comum	Fica subordinada a proporção do valor	Media percentual (%) com desconto sob tabela quinzenal da ANP.	13.380,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentaria presente no Orçamento da Câmara Municipal de Sooretama para o Exercício de 2020.

4.2 – Os elementos de despesas que foram liquidados em exercício futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentarias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.


#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas por este Termo Aditivo, o qual fica fazendo parte integrante do Contrato de Pregão Presencial nº 001/2019.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo da presença de duas testemunhas.

Sooretama – ES, 08 de abril de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA** - Contratante  
 KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

  
**EUDALDO VIEIRA LOUREIRO NETTO ME** - Contratada  
 EUDALDO VIEIRA LOUREIRO NETTO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

de R\$ 85.281,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), passando o montante de R\$ 369.284,36 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 454.565,56 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devido à demanda dos serviços.

DOTAÇÃO: Provém da seguinte dotação orçamentária: 016016.1339200101.051.44905100000 - Fonte: 2001.

PROCESSO: 10416/2019.  
Santa Teresa, 13 de Abril de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES  
AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 577881

### São Mateus

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATO Nº. 029/2020**  
CONTRATADA: VCS COMÉRCIO  
SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
E L E T R O E L E T R Ô N I C O S ,  
MOBILIÁRIO E AUTOMÓVEIS  
VALOR TOT. EST.: R\$ 217.000,00  
(duzentos e dezessete mil reais)  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
DATA HOMOL.: 16/04/2020  
DATA DA ASS.: 17/04/2020  
PROCESSO: 004.134/2020

RECURSOS:  
0080.008010.08.244.0012.2.037  
0080.008010.08.244.0004.2.038  
FISCAIS: Gustavo Henrique de V.  
Nobre (titular) e Telma Souza Silva  
(suplente)  
MODAL.: Pregão Eletrônico nº  
004/2020  
Cód. CidadES Contratações:  
2020.067E0500002.01.0003

São Mateus/ES, 17/04/2020.  
**MARINALVA BROEDEL M. DE  
ALMEIDA**  
Secretária Mun. de Ass. Social.  
Protocolo 577991

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATO Nº. 030/2020**  
CONTRATADA: PRIME  
DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
E L E T R O E L E T R Ô N I C O S ,  
MOBILIÁRIO E AUTOMÓVEIS  
VALOR TOT. EST.: R\$ 12.650,00  
(doze mil seiscentos e cinquenta  
reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
DATA HOMOL.: 16/04/2020  
DATA DA ASS.: 17/04/2020  
PROCESSO: 004.134/2020  
RECURSOS:  
0080.008010.08.244.0012.2.037  
0080.008010.08.244.0004.2.038  
FISCAIS: Gustavo Henrique de V.  
Nobre (titular) e Telma Souza Silva  
(suplente)

MODAL.: Pregão Eletrônico nº  
004/2020  
Cód. CidadES Contratações:  
2020.067E0500002.01.0003

São Mateus/ES, 17/04/2020.  
**MARINALVA BROEDEL M. DE  
ALMEIDA**  
Secretária Mun. de Ass. Social.  
Protocolo 577993

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATO Nº. 031/2020**  
CONTRATADA: MADE INFORMÁTICA  
LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
E L E T R O E L E T R Ô N I C O S ,  
MOBILIÁRIO E AUTOMÓVEIS  
VALOR TOT. EST.: R\$ 43.890,96  
(Quarenta e três mil oitocentos  
e noventa reais e noventa e seis  
centavos)  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
DATA HOMOL.: 16/04/2020  
DATA DA ASS.: 17/04/2020  
PROCESSO: 004.134/2020  
RECURSOS:

0080.008010.08.244.0012.2.037  
0080.008010.08.244.0004.2.038  
FISCAIS: Gustavo Henrique de V.  
Nobre (titular) e Telma Souza Silva  
(suplente)  
MODAL.: Pregão Eletrônico nº  
004/2020  
Cód. CidadES Contratações:  
2020.067E0500002.01.0003

São Mateus/ES, 17/04/2020.  
**MARINALVA BROEDEL M. DE  
ALMEIDA**  
Secretária Mun. de Ass. Social.  
Protocolo 577995

### Sooretama

#### CONTRATO Nº 34/2020 PP 04/2019

CONTRATANTE: Município de  
Sooretama-ES, através do Fundo  
Municipal de Saúde  
CONTRATADO: PIANNA &  
BERNABE COMERCIO DE GASES  
LTDA EPP

CNPJ: 18.273.113/0001-26  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE  
GASES MEDICINAIS PARA USO NO  
PRONTO ATENDIMENTO "GERALDO  
INÁCIO DOS SANTOS"

VALOR GLOBAL: R\$11.760,00  
(onze mil setecentos e sessenta  
reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
FICHA: 92  
PROCESSO ADM: 6848/2018  
Protocolo 577911

#### CONTRATO Nº 97/2020 PP 10/2019

CONTRATANTE: Município de  
Sooretama-ES.  
CONTRATADO: J. BASSANI -  
FUNERÁRIA SOORETAMA ME  
CNPJ: 14.147.262/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
URNAS FUNERÁRIAS TAMANHOS  
ESPECIAIS E ACESSÓRIOS, PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DO

TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA"  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.400,00  
(vinte e um mil, e quatrocentos  
reais)  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
RECURSO: ficha 363  
PROC. ADM: 6234/2019  
Protocolo 578003

### Viana

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Processo Administrativo nº  
9982/2019.  
Cedente: MUNICIPIO DE VIANA/  
ES.

Cessionária: COMPANHIA  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO - CESAN.

Objeto: Pela presente Cessão de  
uso, a CEDENTE cede gratuitamente  
à CESSIONÁRIA o uso de área  
situada na Prefeitura de Viana,  
localizada na Avenida Florentino  
Avidos, 01, Viana Sede.

Vigência: Esta Cessão de uso  
terá vigência de 60 (sessenta)  
meses, iniciando-se na data de sua  
assinatura.

Viana/ES, 15 de abril de 2020.  
**GILSON DANIEL BATISTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Protocolo 578013

### Câmaras

### Dores do Rio Preto

#### Resumo do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019.

Processo N.º: 016/2019.  
Contratante: Câmara Municipal  
de Dores do Rio Preto-ES.  
Contratada: E&L Produções  
de Software LTDA. Objeto:  
Prorrogar a vigência do Contrato  
nº 016/2019. Do prazo: 09 (nove)  
meses a partir de 09/04/2020.  
Valor: R\$12.676,77 (doze mil,  
seiscentos e setenta e seis reais e  
setenta e sete centavos)  
Dores Rio Preto/ES, 01 de abril de  
2020.

Nelzimar Braga Polido

Pregoeira

Protocolo 577984

### Sooretama

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO Nº 000282/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
SOORETAMA, Estado do Espírito  
Santo, torna público o 1º Termo  
Aditivo ao contrato do Pregão  
Presencial nº 001/2019.

OBJETO DO ADITIVO  
AO CONTRATO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 0001/2019:  
prorrogação do contrato por 9  
meses.

OBJETO CONTRATO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 001/2019-  
PROCESSO Nº 000282/2020:

Contratação de empresa  
especializada no fornecimento de  
combustível tipo gasolina comum  
para esta Câmara Municipal.

Contratada: EUDALDO VIEIRA  
LOUREIRO NETTO ME  
Valor Global: R\$ 13.380,00 (treze  
mil, trezentos e oitenta reais) em  
razão de 25% do valor do contrato  
originário.

Sooretama, 22 de abril de 2020  
KLYSMAMM M. MACHADO PEREIRA  
Presidente Câmara Municipal  
de Sooretama

Protocolo 578012

### Entidades Federais

### Conselho Regional de Psicologia

#### PORTARIA CRP-16 007/2020, de 17 de abril de 2020

#### Prorrogação a portaria 003/2020.

A Presidente do Conselho  
Regional de Psicologia da 16ª  
Região - ES, MARIA CAROLINA  
FONSECA BARBOSA ROSEIRO,  
no uso de suas atribuições  
legais e regimentais, instituída  
pela Lei nº 5.766/71 e  
regulamentada pelo Decreto  
nº 79.822/77;

Considerando a Portaria  
003/2020, que estabeleceu  
as rotinas administrativas e  
procedimentos internos no  
CRP-16 para adequação às  
determinações referentes à  
emergência de saúde pública  
decorrente do Coronavírus  
(COVID-19), determinando  
o regime de teletrabalho e  
a suspensão das atividades  
presenciais na sede do CRP-16,  
exceto casos extraordinários;

Considerando o prazo da  
Portaria 003/2020 findar-  
se, após prorrogação, em  
17/04/2020 e ainda perdurar  
o estado de emergência  
em virtude da pandemia do  
COVID-19;

RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar a portaria  
003/2020 até 31 de maio de  
maio em todos os efeitos e  
ordens, mantendo as atividades  
laborais do CRP16/ES por meio  
de teletrabalho e o atendimento  
presencial suspenso, exceto em  
casos extraordinários.

Parágrafo único: As atividades  
e serviços do CRP16/ES serão  
garantidos, por essas medidas  
e outras que se fizerem  
necessárias, sendo promovidas  
as adaptações conforme as  
necessidades e condições  
viáveis de cada setor.

Esta portaria entra em vigor da  
data de sua disponibilização  
em 17 de abril de 2020, devido  
à instabilidade nos sistemas de  
publicação.

Maria Carolina Fonseca  
Barbosa Roseiro  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de

Psicologia da 16ª Região  
Protocolo 577939